



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 150/2021-GAB/PMM

O Prefeito Municipal de Medicilândia,
Estado do Pará, usando de suas
atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Senhora **ELIZABETH COSTA DOS SANTOS**, CPF/MF sob o Nº 701.893.232-72, no cargo de Diretora de Departamento de Recursos Humanos, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Medicilândia, a se deslocar desta cidade, com destino a Cidade de Altamira - PA, concedendo-lhe o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 22/06/2021, para a Validação do Certificado Digital.

Art. 2º. O valor unitário da diária é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 21 (vinte e um) dias do mês de Junho de Dois Mil e Vinte e Um, (2021).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 21 de Junho de 2021.

Deywis Juliano Daniel
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM